



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COG Nº 375, DE 02 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a alteração do texto do Regimento Interno do Conselho de Graduação.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 30 de junho de 2021 para 2ª Sessão de Reunião Extraordinária, e

CONSIDERANDO a proposta de alteração de texto no Regimento Interno do Conselho de Graduação;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Art. 26º do Regimento Interno do Conselho de Graduação, aprovado pela Resolução CoG nº 25-A, de 14 de dezembro de 2009, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 26. Os fóruns serão integrados por representantes dos cursos de graduação, por representantes das unidades da ProGrad nos *campi* e por representantes discentes membros do Conselho de Coordenação do curso interessado."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente do Conselho**, em 08/07/2021, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0434451** e o código CRC **099375E4**.



Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.012882/2021-27

SEI nº 0434451

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019